

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 03.2026

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 4.168/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão de dotação para execução do convênio nº1261001904/2025/SEE, com a finalidade de aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Fabiano Sousa da Cruz